



*Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
São José do Norte - RS*

RESOLUÇÃO COMDIM Nº 14, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Elege e dá posse à Comissão Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), mandato durante o biênio 2026/2028.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 779 de 19 de outubro de 2016, fixando prioridades para o seu funcionamento.

CONSIDERANDO Assembleia Geral para escolha da Comissão Executiva do COMDIM, realizada no dia 08 de setembro de 2026, e registrada na Ata nº 08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Proclamar a Comissão Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), eleita em Assembleia Geral, para exercer mandato de 02 (dois) anos durante o biênio 2026/2028, a ser composta pelas seguintes Conselheiras:

I – **Presidenta:** Richelle Burlamaqui da Matta;

II - **Vice-Presidenta:** Olana Maria da Silva Silveira; e

III - **Secretária Geral:** Lizete Terezinha dos Santos Abreu.

§ 1º A posse da Comissão Executiva foi dada na mesma Assembleia Geral de Eleição, servindo esta Resolução como termo.

Lizete

Richelle

Olana

[Assinatura]



*Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
São José do Norte - RS*

§ 2º As conselheiras empossadas declaram aceitar os respectivos cargos e comprometem-se com o regular exercício das atribuições da Comissão Executiva do COMDIM, observando as legislações aplicáveis, o Regimento Interno, as deliberações do colegiado do COMDIM, bem como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, zelando pela imagem pública do Conselho e pela defesa dos direitos e da proteção das mulheres.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tatiane Braga Wyse
Presidenta da Comissão Eleitoral
Res. COMDIM nº 11/2026

Richelle Burlamaqui da Matta
Presidenta Empossada

Olana Maria da Silva Silveira
Vice-Presidenta Empossada

Lizete Terezinha dos Santos Abreu
Secretária Geral Empossada

O Prefeito de São José do Norte homologa
a presente Resolução, conforme subscrição.